Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia
Ano IV | Edição Nº 1245 Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br segunda-feira, 28 de junho de 2021

# PODER EXECUTIVO

## Leis e Decretos

### DECRETO Nº 4.822, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**Cria o Comitê Municipal de Privacidade com a finalidade de elaborar o Programa de Governança Pública em Proteção de Dados, baseado na Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.**

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 18 de setembro de 2020 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGDP), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD estabelece regras para o tratamento de dados de pessoas físicas, priorizando a proteção dos direitos dos titulares, gerando confiança, eficiência e transparência, devendo, portanto, ser observada pelo Município;

Considerando a necessidade de criação do Comitê Municipal de Privacidade, assim como a elaboração de um Programa de Governança Pública em Proteção de Dados;

Considerando os elementos constantes do processo administrativo Sequoia nº 12.527/2020,

***D E C R E T A***

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Municipal de Privacidade, integrado por representantes de todas as Secretarias Municipais, e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, com o objetivo de elaborar um Programa de Governança Pública em Proteção de Dados, baseado na Lei Geral de Proteção de Dados, que deverá ter, no mínimo, as seguintes 6 (seis) fases:

**I-** conscientização: fase em que haverá treinamentos, visando explicar a importância da LGPD, seus princípios e bases legais;

**II-** mapeamento dos dados: fase de entendimento dos fluxos dos dados coletados, o que acontece e quem tem acesso aos mesmos;

**III-** gap analysys: fase de diagnóstico dos problemas e soluções, visando a adequação à Lei;

**IV-** planejamento: fase de definição da implementação das ações, começando pelas áreas com maior risco;

**V-** implementação: fase em que o plano será colocado em prática, com as alterações necessárias, aditivos em contratos, convênios, a nova política de privacidade e outras providências necessárias à conformidade;

**VI-** monitoramento constante: o DPO, ou Encarregado de Dados, irá monitorar se todas as providências de adequação funcionaram, se existe mais alguma a ser efetivada, se a Autoridade Nacional de Proteção de Dados expediu nova orientação, e se as Secretarias estão em conformidade.

**Parágrafo único.** As Secretarias Municipais deverão indicar representantes para compor o Comitê Municipal de Privacidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

**Art. 2º** Ao Comitê Municipal de Privacidade compete, no prazo de 12 (doze) meses, criar um Programa de Governança Pública em Proteção de Dados, contemplando, pelo menos, os seguintes objetivos:

**I-** estudar e propor um conjunto de ações que serão realizadas, visando criar uma cultura de proteção de dados, a partir das fases do programa de conformidade descritas no artigo anterior deste Decreto, visando dar cumprimento à Lei nº 13.709/2018;

**II-** identificar os riscos e problemas relacionados à proteção de dados em todas as áreas de atuação;

**III-** criar um processo de transparência e monitoramento;

**IV-** elaborar, com auxílio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, termos de aditamento em todos os instrumentos vigentes, tais como contratos, convênios e congêneres, visando a adequação aos termos da LGPD, resguardando, assim, a Administração Pública de possíveis penalidades a partir de 1º de agosto de 2021.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 4.818, de 16 de junho de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de junho de 2021.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**
Prefeito Municipal

**MARLENE BATISTA DO NASCIMENTO**
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

### Licitações

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 PMH 6488/2020**

Objeto: aquisição de eletroeletrônicos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. 1. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 02/2021, realizada no dia 26/01/2021, referente ao processo administrativo supracitado, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, em favor das empresas ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens 1, 2, 5, 6 (cota ampla) e 10, 11, 14, 15 (cota reservada), com valor total de R$ 94.785,00 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) e MISAEL SANTANA DA SILVA, nos itens 4, 7, 9 (cota ampla) e 13, 16, 18 (cota reservada), com valor total de R$ 80.596,47 (oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Hortolândia, 21 de junho de 2021. Jonas Pereira de Lima /Secretário de Esporte e Lazer.

**HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PMH N° 751/2021**

De acordo com a Ata de Julgamento da Sessão Pública, realizada no dia 07 de junho de 2021, referente ao processo administrativo supracitado, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, objeto "Contratação de empresa especializada em obras de recapeamento asfáltico das Ruas Belo Horizonte - Residencial João Luiz, Capitão Lourival Mey - Jd. Santana, Dr. Leandro Luiz Camargo dos Santos - Vila São Francisco, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária", em favor da empresa CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, bem como autorizo a respectiva despesa no valor global de R$ 565.639,98 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Hortolândia, 07 de junho de 2021.Sergio Marasco Torrecilas/Secretaria Municipal de Obras

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Eletrônico nº 73/2021, Edital nº 86/2021, Processo Administrativo nº 1604/2021,** cujo objeto consiste na "**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames cardiológicos MAPA e HOLTER, destinados a atender a demanda da Rede Básica do Município de Hortolândia, conforme estimativa anual de exames constantes no Anexo A".**

**Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 12/07/2021 às 08h30**
**Início do Pregão (fase competitiva): 12/07/2021 às 09h00**
**Tempo de Disputa: 10 minutos**
**Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
**LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Acesso Rápido>Portal Hortolândia Fácil) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585,

bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 22 de junho de 2021.

**Marlene Bastista do Nascimento**
**Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal**

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a **Reabertura** do Pregão Eletrônico nº 78/2021, Edital nº 92/2021, Processo Administrativo nº 1660/2021, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo".**
**Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 12/07/2021 às 08h30min**
**Abertura das Propostas iniciais/Início da fase competitiva: 12/07/2021às 09h00min**
**Tempo de Disputa: 10 minutos**
**Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
**Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br**

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 25 de junho de 2021.

**Marlene Batista do Nascimento**
**Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal**

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Eletrônico nº 83/2021, Edital nº 97/2021, Processo Administrativo nº 1421/2021,** destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto consiste na **"Aquisição de Materiais para cabeamento estruturado para funcionamento do Cadastro Único no Hortofácil, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo."**

**Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
**CADASTRAMENTO, REABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**
**Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação início: 29/06/2021 às 09h00**
**Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 13/07/2021 às 09h00**
**Início do Pregão (fase competitiva): 13/07/2021 às 09h30**
**Tempo de Disputa: 10 minutos**
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Licitações - Fácil Hortolândia) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, das 09:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 23 de junho de 2021.

**Marlene Batista do Nascimento**
**Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal**

**JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS 02/2021**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de vestiário no Jardim Santiago, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária.** Considerando as informações contidas no **Proc. Adm. n.º 7630/2020**, **DECIDO** preliminarmente, ***CONHECER*** **do RECURSO** formulado pela recorrente **AC Melko Engenharia e Construções Ltda.,** pela sua tempestividade e, no mérito,julgo **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado, mantendo a inabilitação da recorrente, permanecendo inalteradas as decisões da Comissão Especifica de Licitação. Fica agendado o dia 30/06/2021 às 09h30min, para abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas.

Hortolândia, 25 de junho de 2021.
Marlene Batista do Nascimento
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal.

## Portarias

**PORTARIA Nº 1759/2021** - Considerando os elementos constantes do PMH n° 7384/2020. **Art. 1º Alterar a jornada de trabalho** do (a) servidor (a) **MARCOS ROBERTO MARTINS**, matrícula funcional **1403600**, titular do cargo de provimento efetivo de Médico, Especialidade Clínico Geral para 120 horas mensais, correspondente a 24 horas semanais, nos termos dos artigos 83, 84, 94, 116 e parágrafos respectivos da Lei Complementar 12/2010. **Art. 2º** A alteração disposta no artigo 1º deverá ocorrer a partir de **01 de julho de 2021. Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1760/2021** - Considerando os elementos constantes no PMH nº 6368/2020. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças** o (a) servidor (a) **PAULO CESAR CUSTODIO DE OLIVEIRA,** matrícula nº **979200**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, Especialidade Técnico em Gestão da (o) Setor de Atendimento para o (a) **Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, a partir do dia 21 de junho de 2021. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito " *ex tunc*".

**PORTARIA Nº 1769/2021** - Considerando os elementos constantes do MI SMGOV nº 190/2021, protocolo Web nº 15731/2021. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **MARCELO LUIS PICOLO,** matrícula nº **12643000**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde e Zoonoses, **para o (a) Secretaria Municipal de Cultura - Setor de Memória e Culturas Tradicionais, a partir de 01 de junho de 2021. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito *"ex-tunc"*.

**PORTARIA N° 1770/2021 -** Considerando os elementos constantes do MI SMECT/RH Nº 261/2021, Protocolo n° 15634/2021. **Art. 1º Designar,** no período de **05 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021,** o (a) servidor (a) **CRISTIANE PESSOA DA PAZ**, matrícula funcional **9694604**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Divisão**,** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** em substituição ao período de Férias do (a) Sr. (a) ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA SARTO, matrícula funcional nº 6356806**,** para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Segurança Alimentar. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1797/2021 -** Considerando os elementos constantes do PMH nº 2821/2018. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) **REGIS RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula funcional nº. **3585800**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2015, nos termos do art. 152, da lei municipal n° 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021. Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1798/2021 -** Considerando os elementos constantes no Protocolo Web nº 16614/2021. **Art. 1º Fica exonerado a pedido (a),** no dia **28 de junho de 2021**, o (a) senhor (a) **BRENDA FERNANDES MELLO,** matrícula nº **8829303**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Departamento de Segurança Alimentar. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1799/2021** - Considerando os elementos constantes do MI DGP nº 170/2021, Protocolo web nº 16642/2021. **Art. 1º Nomear** o (a) senhor (a) **RENATO ARTIN SARKISSIAN,** RG. 40.708.165-3, a partir de **01 de junho de 2021**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Nível Superior I,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "*ex tunc*".

**PORTARIA Nº 1800/2021** - Considerando os elementos constantes do MI DGP nº 169/2021, Protocolo web nº 16637/2021. **Art. 1º Nomear** o (a) senhor (a) **JOSE ANTONIO MOSCARDINI,** RG. 19.187.288-X, a partir de **16 de junho de 2021**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Local / Àrea,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,Trabalho,Turismo e Inovação - Encarregatura de Intermediação de Mao de Obra. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "*ex tunc*".

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia
Ano IV | Edição Nº 1245 Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br segunda-feira, 28 de junho de 2021

**PORTARIA Nº 1801/2021 -** Considerando os elementos constantes do Protocolo Web nº 16652/2021. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido,** a partir de **28 de junho de 2021**, o (a) senhor (a) **PRISCILA LOPES DE GODOY**, matrícula funcional nº **12279701**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEI JD. N. Sra de Fatima I "Leonilda Alves Valenzuella" **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1802/2021** - **Art. 1º Revogar Portaria nº 1794/2021** de 25 de junho de 2021, referente à nomeação do servidor **VITOR CARLOS OLIVEIRA MARTINELLI** RG: **15.657.917-0. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1803/2021 - Art. 1º Fica introduzida alteração**, no artigo 1º da Portaria nº. 1567 de 31 de maio de 2021**, da seguinte forma: fica instaurado**, nos termos dos artigos 327, inciso II, da Lei nº. 2004/2008, com suas alterações, ante as já identificadas materialidade e autoria, processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade e eventual aplicação de penalidades ao servidor **H.J.S** envolvidos no Processo PMH nº. **16.545/2021** ante a provável incidência ao disposto no **artigo 291 inciso V. Art. 2º [...] Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1804/2021** - **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 2º da Portaria nº. 1515 de 24 de maio de 2021**, a seguinte alteração: Art. 2º -** (...)

*- (...);*

*- (...)l;*

***- Felizio de Moura Batista -*** *Secretaria de Segurança***. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### Procon

**NOTIFICAÇÃO**

**Fornecedor: Matheus de J. Romeu Silva Supermercados**
**PMH nº. 3223/2020**
Considerando que Vossa Senhoria foi devidamente notificado a apresentar as notas de compra de produtos mencionados na Notificação nº. 179/2020, tendo permanecido inerte até a presente data, nos termos do artigo 7º, §6º da Lei Municipal nº. 836/2000, aplico a multa no montante de 466 UFMH, que deverá ser recolhida mediante pagamento de guia junto ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, conforme legislação vigente.
**Da decisão, cabe recurso no prazo de 15 dias, devendo, obrigatoriamente, ser encaminhado ao e-mail: procon@hortolandia.sp.gov.br constando notificação 179/2020 no campo assunto.**

## Secretaria Municipal de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 13/2021/DT/DAFT**
**(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).**

Responsável / Contribuinte: **JOSÉ GERALDO LOPES**
Inscrição Cadastral: **03.02.025.0249.001**
Processo: **8.068/2018**

**Hortolândia, 28 de junho de 2021.**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra através do Alvará de Construção nº. 110/2021 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R$ R$ 1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais),** com vencimento para **30/07/2021**.
Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 8.068/2018.
Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br, Setor de Atendimento ao Contribuinte - Telefone: 3965-1400 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura, com endereço local a Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585, Remanso Campineiro – Hortolândia S/P, mediante agendamento prévio devido a Covid 19.
**Observação:** O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

**Venício Teixeira dos Santos**
Auditor-Fiscal Tributário - Departamento Tributário
Secretaria de Finanças

# CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

## CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

**EDITAL CMDCA Nº 01/2021**
**ATO DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

Considerando o disposto no PMH 1.893/2021, no subitem 8.3 do Edital CMDCA nº 01 de 29 de abril de 2021, retificado em 17 de maio de 2021 e, ainda, no cronograma inscrito no Anexo IV do referido edital.
Considerando que todas e todos os pré-inscritos para candidatos ao cargo de Conselheiro Municipal, compareceram à prova objetiva realizada no dia 20 de junho de 2021.
Considerando que passado o prazo de recurso ao gabarito da prova sem que nenhum recurso tenha sido impetrado contra o mesmo.

A EGPH torna pública o resultado da prova objetiva abaixo:

**Resultado Preliminar da correção da Prova Objetiva**

| Cartão Resposta | Nº de resposta múltiplas (rasura) | Nº de Erros | Nº de Acertos | Nº de Inscrição | Nome | Nota | Aprovado | Reprovado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | - | 20 | 30 | 137 | Abileni Assis Reis Nascimento | 60 | 1 | - |
| 04 | - | 13 | 37 | 60 | Aline Cristina Santos Padilha | 74 | 1 | - |
| 03 | - | 16 | 34 | 101 | Amanda Matias Lima Oliveira | 68 | 1 | - |
| 06 | - | 9 | 41 | 104 | Christian Durval Costa Fioravante | 82 | 1 | - |
| 02 | - | 14 | 36 | 43 | Clotilde Aparecida dos Santos Fernandes | 72 | 1 | - |
| 05 | - | 24 | 26 | 93 | Diego Fernandez | 52 | - | 1 |
| 20 | - | 16 | 34 | 69 | Edson José Aparecido Lopes | 68 | 1 | - |
| 12 | - | 8 | 42 | 55 | Eliane Gesieli Fogaça dos Santos | 84 | 1 | - |

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia
Ano IV | Edição Nº 1245 Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br segunda-feira, 28 de junho de 2021

| Cartão Resposta | Nº de resposta múltiplas (rasura) | Nº de Erros | Nº de Acertos | Nº de Inscrição | Nome | Nota | Aprovado | Reprovado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | - | 9 | 41 | 120 | Erik Campos da Silva Ricardo | 82 | 1 | - |
| 07 | - | 14 | 36 | 47 | Fabiana Silva Torres Soares | 72 | 1 | - |
| 08 | 1 | 2 | 47 | 35 | Fabio Venâncio Silva Maia | 94 | 1 | - |
| 11 | - | 7 | 43 | 119 | Isadora Fadigas Moraes | 86 | 1 | - |
| 10 | - | 14 | 36 | 124 | Karina Athanázio Bueno | 72 | 1 | - |
| 14 | - | 24 | 26 | 44 | Karina Rodrigues de Castro da Silva | 52 | - | 1 |
| 15 | - | 18 | 32 | 95 | Márcia Regina Prado Amorim | 64 | 1 | - |
| 16 | 1 | 13 | 36 | 121 | Maria Silvania de Lima | 72 | 1 | - |
| 17 | - | 20 | 30 | 56 | Milena Aparecida Lopes de Oliveira | 60 | 1 | - |
| 18 | 1 | 10 | 39 | 63 | Natalício Martins de Souza | 78 | 1 | - |
| 19 | - | 15 | 35 | 83 | Rosemêre de Souza Gonzaga Santos | 70 | 1 | - |
| 13 | - | 23 | 27 | 116 | Sueli Silva Rodrigues Alves | 54 | - | 1 |

Tendo em vista a ausência de recursos fica o cronograma do processo de escolha redimensionado na forma do quadro abaixo:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

| Atividade | Período | |
|---|---|---|
| **3. DA FORMAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS** | | |
| **f)** (...) | (...) | |
| **g) publicação do resultado preliminar da prova objetiva** | **28/06/2021** | |
| **h)** período de apresentação de recursos | 29/06/2021 | 03/07/2021 |
| **i) resultado final desta etapa** | **05/07/2021** | **07/07/2021** |
| **j) homologação e convocação dos aprovados para próxima fase** | **07/07/2021** | |
| **4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** | | |
| **a) avaliação coletiva** | **11/07/2021** | |
| **b) resultado preliminar nesta etapa.** | **19/07/2021** | |
| **c)** período de apresentação de recurso a junta psicológica oficial | 20/07/2021 | 21/07/2021 |
| **d)** análise dos recursos pela junta psicológica oficial | 22/07/2021 | 29/07/2021 |
| **e) resultado final da etapa e homologação das candidaturas** | **30/07/2021** | |
| **5. DA CAMPANHA** | | |
| **a)** período de campanha | 02/08/2021 | 01/10/2021 |
| **6. DA ELEIÇÃO** | | |
| **a) data da eleição** | **03/10/2021** | |
| **7. DA POSSE DOS ELEITOS** | | |
| **a)** entrega de atestado de antecedentes criminais atualizado | 01/12/2021 | |
| **b) data da posse dos eleitos** | **10/12/2021** | |

Neste ato, abre-se formalmente o prazo previsto no subitem 8.3.4 do Edital CMDCA nº 01/2021, para questionamento fundamentado do gabarito preliminar, durante os dias 29 de junho a 3 de julho de 2021.
Na forma dos subitens do item 8.3 do Edital CMDCA nº 01/2021, os recursos quanto à aplicação ou correção da prova, poderão ser apresentados até às 23h59min do dia 03/07/2021, obrigatoriamente formulados por meio de mensagem eletrônica para ao endereço eleicao02ct@hortolandia.sp.gov.br, devendo acompanhar as razões que as sustentam e, quando couber, dos documentos que justificam as referidas razões.

Os recursos que não forem apresentados, na forma e nos prazos previstos no referido Edital, não serão conhecidos pela EGPH, implicando negativa liminar dos mesmos, seja por extemporaneidade, seja por ausência de formalização dos mesmos na forma editalícia.

**Hortolândia, 28 de junho de 2021.**

**Carlos Maldonado**
**Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia**

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia
Ano IV | Edição Nº 1245 Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br segunda-feira, 28 de junho de 2021

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 69/2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao FONPLATA - Banco de Desenvolvimento, com a garantia da União e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 70/2021**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre criação do Programa de 1º Grupamento de Bombeiros Voluntários de Hortolândia-SP.

# SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

## HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**
CNPJ: 01.335.616/0001-86
**RELAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS PELO HORTOPREV**

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

| PORTARIA | NOME DO SEGURADO | CARGO | SECRETARIA | DATA | ASSUNTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0060/2021 | ANTONIO CARLOS VIEIRA | GUARDA MUNICIPAL | SMSEG | 01.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0061/2021 | TEREZINHA DOBELIN DIEGUES | AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS | SMS | 01.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0062/2021 | DIRCE PEGUIM QUINTANA AGUADO | PROFESSOR | SMECT | 01.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0063/2021 | ANA LUCIA LISBOA PEREIRA | PROFESSOR | SMECT | 01.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0064/2021 | JOSEANI RIMOLI | PROFESSOR | SMECT | 01.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0065/2021 | VANIA LIGIA GARBO SORANZO | PROFESSOR | SMECT | 01.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0066/2021 | CLEIBER ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA | MEDICO | SMS | 10.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0067/2021 | APARECIDA BAMBINI NAIDE | AGENTE DE GESTÃO | SMS | 10.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0068/2021 | VANIA BERNADETE RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE GESTÃO | SMH | 10.06.2021 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0069/2021 | EDMARA DA SILVA MACEDO | AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS | SMS | 10.06.2021 | APOSENTADORIA ESPECIAL |
| 0070/2021 | ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA | AGENTE DE INFRAESTRUTURA | SMSU | 10.06.2021 | APOSENTADORIA POR IDADE |
| 0071/2021 | MARIA RAQUEL FERNANDES ZANGUINI | AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS | SMECT | 11.06.2021 | PENSÃO POR MORTE - ANNA CLARA FERNANDES ZANGUINI |
| 0072/2021 | ANTONIO ALVES DA SILVA | APOSENTADO(A) | - | 11.06.2021 | PENSÃO POR MORTE - ARTHUR NUNES DA SILVA |
| 0073/2021 | IRANY APARECIDA ARCANJO | APOSENTADO(A) | - | 14.06.2021 | PENSÃO POR MORTE - VICENTE DE PAULA SILVA |
| 0074/2021 | ROBERTO MARTINS DA SILVA | AGENTE DE INFRAESTRUTURA | SMSU | 16.06.2021 | PENSÃO POR MORTE - PATRICIA ZAPAROLI DA SILVA e SAMIRA ZAPAROLI MARTINS |

Hortolândia , segunda-feira, 28 de junho de 2021

**Antonio Agnelo Bonadio**
Superintendente

**Agnaldo Messias Rodrigues**
Diretor de Benefícios